



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 108/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de Feira Gastronômica em Indaiatuba, de forma itinerante, contemplando todas as regiões do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente solicitação tem como objetivo incentivar o comércio local, fortalecer os pequenos empreendedores, produtores e comerciantes da cidade, além de promover lazer, cultura e integração entre os moradores dos bairros.

O pedido tem seu foco no crescente interesse e demanda da população por opções de lazer e alimentação diversificada; também, na tendência crescente de valorização da gastronomia local e regional, que tem atraído um público cada vez maior para eventos e feiras especializadas em alimentos e bebidas.

Considerando que eventos dessa natureza além de proporcionar mais uma opção de lazer também contribuem para o fortalecimento do comércio local, para geração de emprego e renda para pequenos empreendedores, como proprietários de food trucks e outros produtores gastronômicos, é que indico a implantação/realização de Feira Gastronômica na nossa cidade, com a participação de food trucks e estandes de alimentação, no mínimo uma vez por semana, em pontos estratégicos e bairros diferentes da cidade.

A criação de uma Feira Gastronômica semanal se apresenta como uma excelente oportunidade para fomentar a economia local, incentivando a movimentação do comércio e o fortalecimento de negócios gastronômicos. Além disso, a promoção de eventos desse tipo é uma maneira eficaz de oferecer à população opções de lazer e alimentação diversificadas, contribuindo para o bem-estar e para a qualidade de vida dos cidadãos de Indaiatuba.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A escolha de locais diferentes a cada semana possibilitará o acesso à feira por pessoas de diversos bairros da cidade, ampliando o alcance do evento e atendendo a uma demanda crescente por alternativas de lazer acessíveis a todos. A presença de food trucks e a variedade de alimentos também poderão atrair um público maior e diversificado, tornando o evento ainda mais atrativo para a população e para pessoas que visitam a cidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador